



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA

VEREADORA ELAINE CRISTINA

APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

ANA LÚCIA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 247/2024

Requeremos à mesa diretora, ouvido o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. **João Campos**, a Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional do Recife, Sra. **Adynara Gonçalves** e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. **Fred Amâncio**, para a inclusão de **Cota para Mães Atípicas em Programas de Educação - PROUNI Recife e Embarque Digital**, a fim de garantir o desenvolvimento profissional e a autonomia financeira desse público no município do Recife.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental social previsto na nossa Constituição que institui um processo de desenvolvimento individual inerente à condição humana. Por isso, esse direito deve ser visto como um direito coletivo e deve haver esforços por parte do Estado no sentido de empreender ações afirmativas que ofereçam à sociedade instrumentos para alcançar seus fins.

Ocorre que, alguns públicos enfrentam diversos obstáculos para desfrutar do direito à educação, entre eles estão as mães atípicas, isto é, mães de pessoas com deficiência e/ou doenças raras, sobretudo porque essas mães geralmente assumem sozinhas o papel dos cuidados com os seus filhos. Um dado preocupante do Instituto Baresi revela que o abandono emocional paterno em relação a crianças com deficiência e doenças raras chega a 78%.¹

Por essa razão, muitas dessas mães dedicam a vida exclusivamente aos seus filhos, pelo que deixam adormecidos alguns projetos pessoais, inclusive sonhos de ordem profissional. A adoção de políticas públicas que incentivem a permanência estudantil das mães atípicas é de extrema importância, pois proporcionam a esse público o desenvolvimento profissional, a

¹ <https://www.camara.leg.br/radio/programas/942320-maternidade-atipica/>





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA

VEREADORA ELAINE CRISTINA

autonomia financeira e possibilita que essas mães proporcionem uma vida mais digna para os seus filhos e para as próprias.

Dessa forma, na condição de sobrecarga na qual as mães atípicas são inseridas, é junto que lhes seja dado o direito de olharem para si, para os seus sonhos e sua carreira, para que percebam que podem exercer outros papéis na sociedade, além do relevante papel de ser mãe, caso assim desejem.

Nosso mandato assume o compromisso da defesa dos direitos não só das pessoas com deficiência e/ou doenças raras, mas também de seus familiares, sobretudo das mães de pessoas atípicas que tem historicamente sofrido com o abandono paterno e a falta de uma rede de apoio nas tarefas cotidianas destinadas aos cuidados de seus filhos.

Em virtude disso, entendemos que o estabelecimento de uma cota para mães atípicas em programas habitacionais contribui para assegurar o direito de viver em um lugar com segurança, paz e dignidade e evita o despejo.

Pelos motivos expostos, **requeremos que seja feita a reserva de vagas, num percentual de no mínimo 3%, para mães atípicas em programas de educação, sobretudo no Prouni Municipal e no Embarque Digital**, com o intuito de combater a evasão universitária e garantir a presença deste público nos estabelecimentos de ensino e de criar condições de sobrevivência e independência financeira para todas.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, vereadoras e vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de janeiro de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

